



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EMPRESARIAIS - CAMPUS FLORESTA

**EDITAL DE ABERTURA PARA O CURSO LIVRE DE EXTENSÃO "REVISÕES GERAIS
PARA AS PROVAS DO ENEM, DO SSA DA UPE, etc."
EDITAL Nº 08/2020**

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, Campus Floresta, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria D.O.U Nº 187/2020, publicada em 03 de março de 2020, torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo para o **Curso Livre de Extensão "Revisões Gerais para as provas do ENEM, SSA da UPE, etc."**, com carga horária de 24 horas, conforme o disposto a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente Edital orienta e regulamenta procedimentos para a realização de inscrições para o Curso Livre de Extensão "Revisões Gerais para as provas do ENEM, SSA da UPE, etc.", com carga horária de 24h, do Campus Floresta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano. Este Edital atende as exigências do Parecer n.00083/2017/PROC/PFIFISERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017".

1.2 O Curso Livre de Extensão trata-se de uma capacitação com curta duração e pode atender a público variado, de acordo com seu projeto pedagógico. Todos os participantes, ao final do curso, que obtiverem frequência mínima de 75% receberão certificado.

1.3 O curso possui como objetivo desenvolver a compreensão da conceituação, da manipulação e das aplicações do estudo de tópicos gerais das disciplinas de Português, Filosofia, Biologia, Física e Matemática.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

O presente edital destina **200 (duzentas) vagas** para o Curso Livre de Extensão "Revisões Gerais para as provas do ENEM, SSA da UPE, etc." .



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EMPRESARIAIS - CAMPUS FLORESTA

3. DO PÚBLICO ALVO

Alunos que estejam cursando qualquer ano da Educação Básica de Nível Médio, ou, ainda, que já tenham concluído tal momento intermediário de formação acadêmica.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO CURSO

Para se inscrever e participar do curso o participante deverá atender os seguintes requisitos:

- a) Possuir, no mínimo, o ensino médio incompleto;
- b) Possuir equipamento (computador ou celular) com acesso à internet;
- c) Saber se comunicar através de e-mail e ter acesso às plataformas digitais (Google Classroom, Meet, WhatsApp e outros);
- d) Possuir disponibilidade para acessar o ambiente virtual Google Meet, por meio do link: <https://meet.google.com/yrm-krpi-dgb>, nos dias e horários determinados neste edital.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas através de formulário eletrônico, de 27 de outubro a 03 de novembro de 2020. Segue link para acessar o formulário de inscrição: <https://forms.gle/wnHd5JBRgUVP6tFW7>

5.2 O candidato deverá preencher as informações solicitadas no formulário eletrônico e anexar os seguintes documentos:

5.2.1 Documentação obrigatória:

- a) Documento de identidade com foto (RG ou CNH), frente e verso, e CPF;
- b) Comprovante de escolaridade;
- c) Comprovante de residência atualizado (últimos 03 meses);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EMPRESARIAIS - CAMPUS FLORESTA

5.3 A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IF SERTÃO-PE Campus Floresta, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.4 Os documentos enviados para a efetivação da inscrição devem estar legíveis, e submetidos em formato PDF. Cabe ao(à) candidato(a) a conferência dos documentos antes do envio. É de inteira responsabilidade do candidato a correta submissão dos documentos.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo será realizado em uma única fase e corresponde à análise da documentação descrita no item 5.2.

6.2 Caso não ocorra o preenchimento total das vagas ofertadas, todos os candidatos inscritos neste certame que atendam aos requisitos dos itens 4.1 e 5.2.1 serão considerados classificados e a lista dos inscritos será divulgada em ordem alfabética.

6.3 Caso o número de candidatos selecionados ultrapasse o limite de vagas ofertadas neste certame, será realizado sorteio, utilizando-se um simulador disponível no site <https://sorteador.com.br/>. A lista de inscritos gerada no formulário de inscrição será numerada de forma sequencial. De acordo com a ordem aleatória gerada pelo sorteio, esta lista será reorganizada. Os alunos não contemplados na turma (de 200 vagas), serão informados como componentes de uma lista de espera.

6.4 O candidato será eliminado do processo seletivo, em qualquer tempo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis se:

- a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) Utilizar de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EMPRESARIAIS - CAMPUS FLORESTA

- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo.
- f) Não atender ao item 4.1 e não anexar no formulário eletrônico a documentação comprobatória descrita no item 5.2.1.

7. DO RESULTADO

O resultado parcial será divulgado no dia 04 de novembro e o resultado final no dia 06 de novembro de 2020. A divulgação será publicada no endereço eletrônico do IF SERTÃO-PE Campus Floresta <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/flo-editais?id=10344>. Caso o número de inscritos não alcance 50% do total de vagas, o curso poderá não ser ofertado.

8. DO INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO

8.1 Todo o curso será ofertado de forma on-line. Para acessar o ambiente virtual Google Meet, utilize o link: <https://meet.google.com/yrm-krpi-dgb>

Os candidatos selecionados receberão via e-mail as orientações sobre acesso ao ambiente virtual, logo após a divulgação do resultado final.

8.2 As aulas serão ofertadas no turno da tarde, das 15:00 às 17:00h. Iniciarão em 07 de novembro de 2020 e encerrarão em 30 de janeiro de 2021, sempre aos sábados.

8.3 Os dias de execução e o conteúdo das aulas serão da seguinte forma:

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA E DATA	PROFESSOR MINISTRANTE
Língua Portuguesa	01 h, em 07/11/20	Fabiana Ana da Silva Mendes
Filosofia	01 h, em 07/11/20	Eduardo Barbosa Vergolino
Matemática	01 h, em 14/11/20	Antônio Márcio de Lima Soares
Física	01 h, em 14/11/20	José Almeida da Silva Júnior
Matemática	40 min, em 21/11/20	Gerivaldo Bezerra da Silva
Física	40 min, em 21/11/20	Alisson Emanuel Silva Mororó
Biologia	40 min, em 21/11/20	Celso Alexandre Ferreira Neto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EMPRESARIAIS - CAMPUS FLORESTA

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA E DATA	PROFESSOR MINISTRANTE
Língua Portuguesa	01 h, em 28/11/20	Fabiana Ana da Silva Mendes
Filosofia	01 h, em 28/11/20	Eduardo Barbosa Vergolino
Matemática	01 h, em 05/12/20	Antônio Márcio de Lima Soares
Física	01 h, em 05/12/20	José Almeida da Silva Júnior
Matemática	40 min, em 12/12/20	Gerivaldo Bezerra da Silva
Física	40 min, em 12/12/20	Alisson Emanuel Silva Mororó
Biologia	40 min, em 12/12/20	Celso Alexandre Ferreira Neto
Língua Portuguesa	01 h, em 19/12/20	Fabiana Ana da Silva Mendes
Filosofia	01 h, em 19/12/20	Eduardo Barbosa Vergolino
Matemática	01 h, em 02/01/21	Antônio Márcio de Lima Soares
Física	01 h, em 02/01/21	José Almeida da Silva Júnior
Matemática	40 min, em 09/01/21	Gerivaldo Bezerra da Silva
Física	40 min, em 09/01/21	Alisson Emanuel Silva Mororó
Biologia	40 min, em 09/01/21	Celso Alexandre Ferreira Neto
Língua Portuguesa	01 h, em 16/01/21	Fabiana Ana da Silva Mendes
Filosofia	01 h, em 16/01/21	Eduardo Barbosa Vergolino
Matemática	01 h, em 23/01/21	Antônio Márcio de Lima Soares
Física	01 h, em 23/01/21	José Almeida da Silva Júnior
Matemática	40 min, em 30/01/21	Gerivaldo Bezerra da Silva
Física	40 min, em 30/01/21	Alisson Emanuel Silva Mororó
Biologia	40 min, em 30/01/21	Celso Alexandre Ferreira Neto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EMPRESARIAIS - CAMPUS FLORESTA

9. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Ciências Humanas:

- Geopolítica
- Geografia urbana
- Demografia
- Democracia
- Movimentos sociais
- Brasil Império
- Brasil Colônia
- Era Vargas
- História política
- Questão agrária
- Meio ambiente
- Cidadania
- Trabalho
- Economia globalizada
- Filosofia Contemporânea
- Cultura e indústria cultural

Linguagens:

- Análise de discurso
- Análise de texto literário
- Análise e interpretação de gráficos e quadrinhos
- Funções de linguagem
- Leitura e interpretação de texto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EMPRESARIAIS - CAMPUS FLORESTA

- Norma culta e popular
- Estrutura textual
- Gênero de texto
- Semântica
- Figuras de linguagem

Ciências da Natureza:

- Biotecnologia
- Meio ambiente
- Citologia
- Histologia
- Fisiologia
- Parasitologia
- Eletricidade
- Energia
- Termologia
- Mecânica
- Ondulatória
- Físico-química
- Química orgânica

Matemática:

- Estatística
- Probabilidade
- Gráficos e tabelas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EMPRESARIAIS - CAMPUS FLORESTA

-
- Geometria
 - Aritmética
 - Escala, razão e proporção
 - Números inteiros e reais
 - Trigonometria
 - Funções
 - Porcentagem
 - Notação Científica
 - Matriz
 - Equações
 - Sequências
 - Análise combinatória

10. DOS RECURSOS

10.1 Caso tenha sua inscrição indeferida o candidato, se desejar, poderá enviar recurso no dia 05 de novembro de 2020.

10.2 O recurso devidamente fundamentado deverá ser registrado exclusivamente por formulário eletrônico disponível pelo link <https://forms.gle/fxCcE9p4yQSMrPRi6>

10.3 Não será permitido acrescentar qualquer documento na interposição de recursos.

10.4 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EMPRESARIAIS - CAMPUS FLORESTA

11. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Período de inscrição	27/10 a 03/11/2020
Divulgação do resultado parcial	04/11/2020
Interposição de recuso	05/11/2020
Divulgação do resultado final	06/11/2020
Início do curso	07/11/2020
Previsão de término do curso	30/01/2021

12. DA CERTIFICAÇÃO

Será concedido certificado de conclusão apenas para os alunos que alcançarem, pelo menos, setenta e cinco por cento (75%) de frequência da carga horária online do curso e obtiver nota mínima de 6,0 pontos no processo avaliativo.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados do Processo Seletivo e eventuais alterações ou retificações deste edital, por meio do endereço eletrônico do IF SERTÃO-PE Campus Floresta.

13.2 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

13.3 O IF SERTÃO-PE não se responsabiliza por arquivos corrompidos ou danificados enviados pelo candidato.

13.4 Os dias previstos para aulas poderão ser alterados em função da disponibilidade dos professores.

13.5 O IF SERTÃO-PE se reserva o direito de realizar o curso com no mínimo 50% dos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EMPRESARIAIS - CAMPUS FLORESTA

candidatos selecionados, considerando o número de vagas ofertadas.

13.6 Somente poderá participar do curso o candidato que tiver participado do processo seletivo e enviado documentação comprobatória.

13.7 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Coordenação de Extensão e Relações Empresariais, Direção-Geral e se necessário, encaminhados, à Pró – Reitoria de Extensão e Cultura do IF SERTÃO-PE.

13.8 Este Edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

Floresta-PE, 23 de outubro de 2020.

ROSINEUMAN DE SOUZA SOARES LEAL
DIRETORA GERAL
IF SERTÃO-PE CAMPUS FLORESTA

Rosineuman de Souza Soares Leal
Diretora Geral
IF SERTÃO PE - Campus Floresta
Matricula: 2654249